



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 - Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 348/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARLEI ROMANI DE ARAÚJO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de abril de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLEI ROMANI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 071/2012 de 15 de fevereiro de 2012 e Portaria nº. 109/2018 de 26 de fevereiro de 2018, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1492 Páginas 84 Ano: VII

Data: 25/04/2018